



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.555/86, de 27 de agosto de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual Travessa Existente, que passa a denominar-se Travessa Raimundo Magrini.

Parágrafo Único- A referida via pública, inicia-se na rua Raimundo Magrini e // termina nos limites do loteamento e localiza-se no loteamento denominado Chácara XV de Novembro.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 1.986.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Segue fls.02-ms.



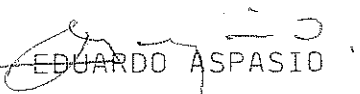
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.555/86

Fls.02-ms.

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO